



A EDP Labelec, como o centro de excelência técnica do Grupo EDP na prestação de serviços altamente especializados, considera ser a Satisfação dos Clientes o seu principal objetivo.

Procura alcançá-lo sempre na rigorosa observância das boas práticas profissionais, no cumprimento das exigências legais e dos requisitos decorrentes da Acreditação dos seus Laboratórios, pela NP EN ISO/IEC 17025, e da Certificação Integrada do Sistema da Qualidade, Ambiente e Segurança (SQAS), pelas normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e OHSAS 18001.



O Conselho de Administração da EDP Labelec assume o compromisso com a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, a fim de melhorar o seu desempenho, no sentido de:

- Contribuir para aumentar a competitividade através da prestação de serviços de excelência, da antecipação das expectativas e necessidades dos Clientes;
- Integrar o respeito pelo ambiente e a gestão dos aspetos ambientais, em todas as fases dos processos, prevenindo a poluição, gerindo sustentavelmente os recursos, minimizando os seus impactes;
- Assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável através da minimização dos riscos e da prevenção de lesões e da afeição da saúde das pessoas, com o objetivo de zero acidentes.

Os desempenhos de cada serviço assentam nas seguintes orientações gerais:



- i. Comprometimento e assunção de responsabilidades;
- ii. Definição e controlo de objetivos da Qualidade, Ambiente e Segurança;
- iii. Identificação e avaliação dos aspetos que têm ou podem ter impacte significativo no ambiente, os quais são tidos em conta no estabelecimento de procedimentos de controlo e na revisão de objetivos e metas do SQAS;
- iv. Determinação dos perigos e análise, avaliação e controlo dos riscos laborais inerentes às atividades de cada colaborador, promovendo a sua formação e informação;
- v. Garantia da Qualidade dos serviços prestados aos Clientes, tendo em conta os seus requisitos no estrito respeito por normas, especificações técnicas, legislação e tendo por base procedimentos escritos validados;
- vi. Familiarização do pessoal com a documentação aplicável e sua motivação na aplicação das políticas e procedimentos;
- vii. Rastreabilidade das medições a referências nacionais ou internacionalmente reconhecidas;
- viii. Atuação consistente com o SQAS;
- ix. Medir para melhorar continuamente os resultados, os processos e o SQAS;
- x. Rever periodicamente o SQAS, os seus processos, políticas, objetivos e metas, orientando estratégias numa perspetiva da melhoria contínua, garantindo a sua integridade.



A Administração declara ainda o seu compromisso relativamente à garantia da independência, imparcialidade e integridade do pessoal nos juízos técnicos formulados, assim como relativamente à garantia da confidencialidade da informação a que este tenha acesso.



Esta política enquadra-se no Código de Ética e nos Princípios de Desenvolvimento Sustentável, respeitando a Declaração da Política de Ambiente e a Política de Segurança e Saúde no trabalho em vigor no Grupo EDP.

O Conselho de Administração